



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 24ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Em seguida, o Desembargador Roberto Maynard Frank dirigiu palavras de saudação ao Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, que hoje encerra seu biênio na Corte Eleitoral baiana. Afirmou que sua Excelência deixará uma lacuna irreparável, porque agregou a este Tribunal princípios fundamentais como correção, lhanza e simplicidade, exercendo seu mister com independência, transparência e igualdade. Aludiu ainda que o homenageado é um magistrado de grande personalidade, que deixa exemplo de humildade, leveza e serenidade.

Concluiu agradecendo por todos os ensinamentos e pela parceria. - Dando continuidade, fizeram uso da palavra os demais membros do Colegiado, o procurador regional eleitoral, Fernando Túlio da Silva, o Doutor Vandilson Costa, em nome da advocacia eleitoral, tecendo elogios e congratulações pelo brilhante trabalho desenvolvido pelo Desembargador Mário Hirs no exercício de sua função nesta Corte, além de enaltecer suas qualidades profissionais e pessoais, especialmente a cordialidade e o bom humor, que lhe são próprios. O diretor-geral do TRE, Raimundo Campos Vieira, em nome de todos os servidores, proferiu as seguintes palavras: "Estamos aqui nos despedindo do Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, no último dia do seu terceiro biênio como Juiz Membro desta Corte. O desembargador Mário notabilizou-se neste Tribunal como um Magistrado sério e competente, além de se mostrar sempre uma figura humana excepcional no trato com todos os seus pares, com os advogados, com os servidores e com os colaboradores terceirizados. Todos, sem exceção, temos um carinho muito grande por ele, que com certeza vai fazer falta ao nosso convívio do dia a dia. O mundo jurídico baiano reconhece no desembargador Mário uma das maiores lideranças que o Judiciário já teve em todos os tempos. São inúmeros os desembargadores e juízes que experimentaram justa ascensão na carreira graças à visão que ele teve e ao trabalho que ele desenvolveu. Com a permissão do Dr. Roberto Frank, digo eu: Presidente Mário Alberto, tenha certeza de que, no Eleitoral, Vossa Excelência será sempre nosso amigo e também nosso eterno Presidente." - Por fim, visivelmente emocionado, o Desembargador Mário Hirs agradeceu as palavras a si proferidas, ressaltando a fraternidade do convívio diário e afirmando que a Corte Eleitoral nunca sairá de

sua memória.

J U L G A M E N T O S

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0604493-55.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 ANA ROSA LOPEZ MENDES DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

AGRAVANTE: ANA ROSA LOPEZ MENDES

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO
AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600077-85.2021.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: Nazaré - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: CARLOS BENON SAMPAIO CARDOSO

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA -
OAB/BA17961-A

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604024-09.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 FÁBIO VILAS BOAS PINTO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

EMBARGANTE: FÁBIO VILAS BOAS PINTO

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603413-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 IVANILDO ROCHA DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

PROMOVENTE: IVANILDO ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604050-07.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 RICARDO GREY DE ARAÚJO LEMOS
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

EMBARGANTE: RICARDO GREY DE ARAÚJO LEMOS

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

Decisão: Após o voto do Relator ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS, pediu vista o Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604118-54.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 AMADEU DE JESUS OLIVEIRA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

EMBARGANTE: AMADEU DE JESUS OLIVEIRA

ADVOGADO: SÁVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -
OAB/BA46050-A

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de
10.04.2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600097-98.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral
Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR O RELATÓRIO
DE GESTÃO DO TRE/BA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022.

Na sequência, o Presidente submeteu à Corte proposta de
calendário das sessões ordinárias do mês de abril
próximo, a serem realizadas às dezessete horas nos dias
dez, dezenove, vinte e vinte e seis, bem como às nove
horas e trinta minutos e às dezessete horas nos dias
treze e vinte e quatro. **"Aprovou-se o calendário das
sessões ordinárias do mês de abril do corrente ano,
conforme proposta apresentada."** - Nada mais havendo, a
sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza,
Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois
de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-
Presidente.

Salvador, 29 de março de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE